



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2023

O Município de Saudade do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Darlei Trento, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca a população em geral para participar de **Audiência Pública** para apresentação e discussão do **PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL** para o exercício de 2024, a qual será realizada no dia 27/09/2023 às 14:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores.

Saudade do Iguaçu, 12 de setembro de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença de uso de Software de Registro Eletrônico e Gestão em Saúde do Município de Sarandi/PR.

RETORNO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 15 de setembro de 2023 às 09:00 Horas.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br, pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: <http://www.sarandi.pr.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 12 de setembro de 2023.

DANIEL DE OLIVEIRA LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Oliveira Leite
Código Identificador:8242B3BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DO
EXERCÍCIO DE 2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE 2023**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE
DO EXERCÍCIO DE 2023**

O Prefeito Municipal em Exercício de Sarandi tem a honra de convidar a comunidade em geral para comparecer no próximo dia 28 de setembro de 2023 às 14h, nas dependências da Câmara Municipal de Sarandi, sito a Avenida Maringá n.º 660, cuja ocasião será realizada a Audiência Pública para Prestação de Contas do Executivo Municipal do 2º Quadrimestre de 2023 perante os Senhores Vereadores e Comunidade.

Sarandi-PR, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcelo Rodrigues de Lima
Código Identificador:32C627B5

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº. 08/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
PÚBLICA Nº. 08/2023

O Município de Saudade do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Darlei Trento, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca a população em geral para participar de **Audiência Pública** para apresentação e discussão do **PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL** para o exercício de 2024, a qual será realizada no dia 27/09/2023 às 14:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores.

Saudade do Iguaçu, 12 de setembro de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:E9D2AEFF

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº. 09/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
PÚBLICA Nº. 09/2023

O Município de Saudade do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Darlei Trento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convoca a população em geral para participar de **Audiência Pública** de avaliação do cumprimento das **Metas Fiscais** referente ao segundo quadrimestre do ano de 2023, a qual será realizada no dia 27/09/2023 às 14:45 horas na Câmara Municipal de Vereadores.

Saudade do Iguaçu, 12 de setembro de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:350199E1

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº. 10/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
PÚBLICA Nº. 10/2023

O Município de Saudade do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Darlei Trento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº. 141/2012, torna público e convoca a população em geral para participar de **Audiência Pública** de apresentação do **Relatório de Gestão da Saúde** referente ao segundo quadrimestre do ano de 2023, a qual será realizada no dia 27/09/2023, às 15:30 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.

Saudade do Iguaçu, 12 de setembro de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:2F8FDCA7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 013/2023**

A Câmara Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2023, tendo como objeto “**Contratação de empresa de prestação de serviço de pintura do prédio da Câmara Municipal**”. Tendo como vencedora a empresa GBS Pinturas – Giovanni Batista da Silva, com sede na Av. Tibagi, – 12, Vila Pinheiro, inscrita no CNPJ sob nº 49.649.375/0001-76, CEP- 86.460-000, cidade de Abatiá – PR, com valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, ao 12 dia do mês de setembro de 2023.

Bairro: JARDIM CENTRO CIVICO
Nome do Proprietário: HENRIQUE POSSETTI CALVO

Local do Imóvel : Quadra: 5 Lote: 23
RUA MARIA FAVARO AVANÇO, 290
Bairro: JARDIM CENTRO CIVICO
Nome do Proprietário: HENRIQUE POSSETTI CALVO

Local do Imóvel : Quadra: 5 Lote: 14
RUA ANTONIO AVANÇO, 431
Bairro: JARDIM CENTRO CIVICO
Nome do Proprietário: ALINE MENEGAZZO HACHMANN

Local do Imóvel : Quadra: 5 Lote: 3
RUA ANTONIO AVANÇO, 273
Bairro: JARDIM CENTRO CIVICO
Nome do Proprietário: MARILZA SOLANGE BORGES ROSAS

Local do Imóvel : Quadra: 4 Lote: 25
RUA ANTONIO AVANÇO, 262
Bairro: JARDIM CENTRO CIVICO
Nome do Proprietário: EVANDRO MASSI

Local do Imóvel : Quadra: 5 Lote: 13
RUA ANTONIO AVANÇO, 413
Bairro: JARDIM CENTRO CIVICO
Nome do Proprietário: MARCELO SHIMA LUIZE

Local do Imóvel : Quadra: 5 Lote: 2
RUA ANTONIO AVANÇO, 259
Bairro: JARDIM CENTRO CIVICO
Nome do Proprietário: ALEX TESSARO

Local do Imóvel : Quadra: 29 Lote: 1
RUA DARCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, 181
Bairro: LOTEAMENTO ECOVALLEY
Nome do Proprietário: CHRISTIAN LUIGI SEYDI HONDA

Local do Imóvel : Quadra: 58 Lote: 13
RUA JOSE PONTES FERREIRA, 177
Bairro: LOTEAMENTO ECOVALLEY
Nome do Proprietário: ANTONIO MARCOS ALCANTARA DA SILVA

Local do Imóvel : Quadra: 4 Lote: 10/11
RUA LEONARDO MARTINS FILHO, 588
Bairro: PARQUE DAS CEREJEIRAS
Nome do Proprietário: KUSUMOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA

Local do Imóvel : Quadra: 4 Lote: 14-21
RUA OLGA FAVERI BELLI, 551
Bairro: PARQUE DAS CEREJEIRAS
Nome do Proprietário: KUSUMOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA

Local do Imóvel : Quadra: 5 Lote: 1
RUA OLGA FAVERI BELLI, 456
Bairro: PARQUE DAS CEREJEIRAS
Nome do Proprietário: KUSUMOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA

Local do Imóvel : Quadra: 5 Lote: 2
RUA OLGA FAVERI BELLI, 470
Bairro: PARQUE DAS CEREJEIRAS
Nome do Proprietário: KUSUMOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA

Local do Imóvel : Quadra: 5 Lote: 3/4/5/6/7/8/9
RUA OLGA FAVERI BELLI, 572
Bairro: PARQUE DAS CEREJEIRAS
Nome do Proprietário: KUSUMOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA

Local do Imóvel : Quadra: 7 Lote: 16
RUA PROJETADA F, 135
Bairro: PARQUE DA GAVEA
Nome do Proprietário: PAULO TOTH

Local do Imóvel : Quadra: 7 Lote: 17
RUA PROJETADA F, 147
Bairro: PARQUE DA GAVEA
Nome do Proprietário: PAULO TOTH

Publicado por:
Mauricio Egidio Adamo
Código Identificador:A4C763A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO
AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO**

**OBRIGATORIEDADE DE EFETUAR A ROÇADA DO MATO
NA CALÇADA**

SENHORES CONTRIBUINTES PROPRIETÁRIOS/RESPONSÁVEIS POR IMÓVEIS URBANOS, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, ficam NOTIFICADOS da obrigação de limpar o passeio público (calçada) e as guias de águas pluviais, e mantê-lo limpos e capinados.

Art. 17 da lei complementar nº 409/2022 - Que todos os proprietários ou ocupantes de terras às margens das vias públicas são obrigados a roçar as testadas das mesmas, a conservarem limpas e desobstruídas as vias e valetas existentes em seus terrenos ou que com eles limitarem, removendo convenientemente os detritos.

NOTIFICAMOS, para procederem no prazo de 10 (dez) dias, contado da data recebimento da presente notificação, a execução dos serviços necessários.

Verificado o não atendimento da notificação dentro do prazo estabelecido, ficará sujeito a AUTUAÇÃO sem necessidade de notificação posterior a esta; Multa conforme Art. 17 da Lei Complementar nº 409/2022 e Artigo 8º do Decreto 1012/2022.

Após a limpeza, deverá garantir que a calçada continue limpa, caso contrário, ocorrerá cobrança de multa, com valor dobrado, a cada reincidência e progressivamente.

Caso o local esteja limpo, favor desconsiderar a notificação.

É obrigação do proprietário manter o cadastro de correspondência atualizado na

Secretaria de Fazenda na Prefeitura.

Local do Imóvel : Quadra: 4 Lote: 7
RUA ANA NERI, 231
Bairro: JD. MERCURIO
Nome do Proprietário: LEANDRO RICARDO MORITO OHARA

Local do Imóvel : Quadra: 4 Lote: 18
RUA LUIZ FRANCALIN FEITOSA, 991
Bairro: JARDIM ANA ELIZA - NUCLEO - B
Nome do Proprietário: DIONI LUIS MASQUIO

Local do Imóvel : Quadra: 2 Lote: 1
RUA JOAO LEITE SAMPAIO (PROJ. 03), 564
Bairro: CJ.RESID.TRIANGULO
Nome do Proprietário: APARECIDO FERREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Mauricio Egidio Adamo
Código Identificador:4781234C

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº. 08/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2023

O Município de Saudade do Iguazu, por seu Prefeito Municipal Darlei Trento, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca a população em geral para participar de **Audiência Pública** para apresentação e discussão do **PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL** para o exercício de 2024, a qual será realizada no dia 27/09/2023 às 14:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores.

Saudade do Iguazu, 12 de setembro de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:3E6B9979

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº. 09/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2023

O Município de Saudade do Iguazu, por seu Prefeito Municipal Darlei Trento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convoca a população em geral para participar de **Audiência Pública** de avaliação do cumprimento das **Metas Fiscais** referente ao segundo quadrimestre do ano de 2023, a qual será realizada no dia 27/09/2023 às 14:45 horas na Câmara Municipal de Vereadores.

Saudade do Iguazu, 12 de setembro de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:85C37D90

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº. 10/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
PÚBLICA Nº. 10/2023

O Município de Saudade do Iguazu, por seu Prefeito Municipal Darlei Trento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº. 141/2012, torna público e convoca a população em geral para participar de **Audiência Pública** de apresentação do **Relatório de Gestão da Saúde** referente ao segundo quadrimestre do ano de 2023, a qual será realizada no dia 27/09/2023, às 15:30 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.

Saudade do Iguazu, 12 de setembro de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:2A1A839A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157-2023

PORTARIA Nº 157/2023, de 21 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica art. 59, II, "f":

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor matrícula nº 1390-0, tendo em vista possível ofensa às disposições contidas no inciso XI do artigo 180 da Lei 376/2006.

Art. 2º Ficam designados os servidores **DENISE FERREIRA**, matrícula nº 813-3, **JOSEMAR BONFANTE**, matrícula nº 934-2 e **SILVANIA BOM** matrícula nº 955-5 para sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º. Os trabalhos desta Comissão deverão estar concluídos dentro do prazo de 60 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º. O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR, 21 de setembro de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:3E845473

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/2023 - DIRETOR ESCOLAR

COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO
DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 002, de 25 de setembro de 2023-
COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO
DIRETOR

Define regras para Relação de Votantes no Processo de Escolha dos Diretores da Escola Municipal e dos Centros Municipais de Educação Infantil de Saudade do Iguazu e dá outras providências.

A Comissão Eleitoral Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- A **Lei Municipal nº 1.531** de 23 de agosto de 2023, que dispõe sobre no Processo de Escolha dos Diretores da Escola Municipal e dos Centros Municipais de Educação Infantil de Saudade do Iguazu;
- a **Resolução nº 01/2023** de 15 de setembro de 2023 da Secretaria Municipal de Educação que designa os membros para compor a Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Saudade do Iguazu;
- a **Resolução nº 01/2023** de 25 de setembro de 2023 da Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor que designa os membros para compor a Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Saudade do Iguazu;
- a necessidade de definir regras claras e únicas para todas as comissões Institucionais a respeito da relação de votantes;
- a organização do processo de escolha de forma a cumprir os prazos previstos em Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar as Comissões Institucionais que, por intermédio de seu Presidente, organizem relação de votantes aptos para a Escolha para Diretores das Instituições Escolares.